



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 065/96 - de 30 de outubro de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, que serão gozadas durante o período de 01 a 30 de novembro de 1996, conforme especifica:

- ALBINO SCOPEL, período aquisitivo de 02 de maio de 1995 a 01 de maio de 1996;
- ANIZIO DOGNOR MARCONDES, período aquisitivo de 01 de novembro de 1995 a 31 de outubro de 1996;
- INES PERIN MAFESSONI, período aquisitivo de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996;
- ISOLDA DE OLIVEIRA ZUCONELLI, período aquisitivo de 01 de novembro de 1995 a 31 de outubro de 1996;
- JOSEMAR DE FATIMA GRAEBIN, período aquisitivo de 01 de novembro de 1995 a 31 de outubro de 1996;
- JOVANI MARTINS, período aquisitivo de 01 de novembro de 1995 a 31 de outubro de 1996;
- LARRY KLENN, período aquisitivo de 01 de julho de 1995 a 30 de junho de 1996;
- SALETE SANTOS CATTANEO, período aquisitivo de 01 de novembro de 1995 a 31 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de outubro de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de outubro de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete